ATO DA MESA Nº 05/2024

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DO PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida (SP), no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso IV do artigo 291 do Regimento Interno em vigor, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, corrida na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, na forma solicitada através do Requerimento nº 37 de 05 de março de 2024, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2º - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsídio do Presidente Fábio Rogério Tonon referente ao mês de março sem qualquer desconto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,

EM 06 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente

MILTON CESAR PIRES
1º Secretário

DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário